

**1ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - QUADRO GERAL DE CREDITORES (ART. 18, CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI Nº 11.101/2005) - FALÊNCIA DE A SICILIANA FOMENTO MERCANTIL LTDA, PROCESSO Nº 1139447-21.2016.8.26.0100.**

O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, **Dr. Leonardo Fernandes dos Santos**, na forma da Lei, etc.

**FAZ SABER QUE** a ACFB Administração Judicial Ltda, Administradora Judicial da Falência em epígrafe, consolidou o **QUADRO GERAL DE CREDITORES**, com fulcro no artigo 18, e respectivo parágrafo único, da Lei nº 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, a saber:

**CLASSE EXTRAJUDICIAL (HONORÁRIOS AJ):** ACFB ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.: A FIXAR - **CLASSE TRABALHISTA EXTRAJUDICIAL:** VELLO E OHY SOCIEDADE DE ADVOGADOS (incidente nº 1084112-07.2022.8.26.0100): R\$ 5.771,97 - **RESERVA (INCIDENTES EM TRÂMITE):** WANDELSON LEITE (INCIDENTE Nº 1016992-44.2022.8.26.0100): R\$ 21.796,62; VILAS BOAS, LOPES E FRATTARI ADVOGADOS (INCIDENTE Nº 1037610-73.2023.8.26.0100): R\$ 8.000,00 - **CLASSE TRABALHISTA JUDICIAL:** PORTUGAL GOVÊA SOCIEDADE DE ADVOGADOS: R\$ 10.000,00; ROGÉRIO LICASTRO TORRES MELO: R\$ 143.100,00 - **CLASSE PRIVILÉGIO ESPECIAL:** EUNICE STUCHI DUARTE DALTO CALÇADOS ME: R\$ 16.144,11; JOSEFINA FRANZIN ME: R\$ 4.599,96; MARCELO DJABAK ME: R\$ 10.571,75 - **CLASSE QUIROGRAFÁRIA:** BANCO BRADESCO: R\$ 1.096.333,86; BANCO BRADESCO: R\$ 9.519,90; BANCO RENDIMENTO S.A: R\$ 41.444,68; BANCO RENDIMENTO S.A: R\$ 864.130,43; BANCO RENDIMENTO S.A: R\$ 615.664,50; CÉLIO MACHADO: R\$ 120.000,00; CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FRANCISCA MIQUELINA: R\$ 2.000,00; CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MONTEREALE: R\$ 76.684,52; FUKUHARA HONDA & CIA LTDA: R\$ 24.426,91; GILBERTO KRASILCHILK: R\$ 997.747,04; ISAAC SALOMÃO GUERCHON: R\$ 700.000,00; JOSÉ EDUWALDO SAMPAIO JUNIOR: R\$ 1.120.000,00; LEONARDO CONTIM: R\$ 11.768,44; MARIA DO CARMO PONGELUPPI: R\$ 716.796,43; MARIA FICARIS: R\$ 25.500,00; PAULO HERSCOVICI: R\$ 1.120.000,00; POLOSUL QUÍMICA

LTDA: R\$ 32.000,00; RAFAEL PAYÁ: R\$ 789.133,68; ROBERTA PAYÁ: R\$ 302.501,24; ROGÉRIO LICASTRO TORRES MELO: R\$ 293.900,00; SALLES VANNI ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA: R\$ 1.188.525,89; TANIA ZAJDENWERG AUERBACH: R\$ 470.244,76; VICTOR WIZIACK AJAME: R\$ 13.016,81; WALCIR PORTELLA MENEHINI: R\$ 23.891,53; WILSON ZACHARIAS: R\$ 280.000,00.

**FAZ SABER, AINDA, QUE** a Administradora Judicial se encontra à disposição em seu escritório sito à Rua Caconde nº 172, Jardim Paulista, São Paulo, estado de São Paulo, CEP: 01403-000, telefone: (11) 3230-6822 ou (11) 98068-9000, e-mail: [contato@acfb.com.br](mailto:contato@acfb.com.br), em horário comercial (**mediante prévio agendamento**), para prestar os esclarecimentos que lhe forem solicitados referentes ao mencionado processo. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 10 de abril de 2023.